



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rua Cel. Virgílio Silva, 1723 – Vila Nova - Poços de Caldas
Fone: (35) 3713-5120

PORTARIA Nº 69 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL, *pró-tempore*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 923, de 05/11/2012, publicada no DOU de 05/11/2012, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **resolve**:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 07, de 08 de fevereiro de 2013, modificando a constituição da **Comissão para Coleta Seletiva Solidária – Campus Poços de Caldas**, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- 1) Hugo Renan Bolzani, Docente;
- 2) Rafael Hansen Madail, Docente;
- 3) Ana Carolina Abrão Neri, Docente;
- 4) Lericice de Castro Garzoni, Docente;
- 5) Lilian Fernandes, TAE;
- 6) Daniela de Figueiredo, TAE;
- 7) Rosângela Frederico Fonseca, TAE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 09 de setembro de 2014.

Josele Lopes
Josele Lopes
Mat. S/APE 1172849
Diretor-Geral *pró-tempore*
IFSU/DEMINAS - Campus Poços de Caldas